



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 235/23

DE 12 DE JULHO DE 2.023

Dispõe sobre Licença Maternidade/Adotante á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 1253336/23/FlowDcs

Considerando Processo Poder Judiciário nº 0801156.41.2018.8.120004

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
DELICI ALVES DE SOUZA BERNARDES	120 DIAS A PARTIR DE 12/07/23

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 12 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3381Pag: 006

Em. 13/07/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS